



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00007/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - RUA JOAO PESSOA, 134 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 11.608.118/0001-13, neste ato representado por Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira, Brasileiro, Casado, Técnico Em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Venâncio Neiva, 107, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 096.132.854-15, Carteira de Identidade nº 191628 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO PESSOAL DO SETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO PESSOAL DO SETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	MÊS	11	11.440,00	125.840,00
Total					125.840,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 125.840,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS;
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: até o final do exercício financeiro de 2016

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Handwritten signature and initials.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 664-78

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

313 937574 00

Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira
FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP
FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
096.132.854-15



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha.

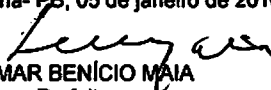
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

VIGÊNCIA: ate final do exercício financeiro de 2016.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00007/2016 – 05.02.16 – FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP – R\$ 125.840,00

Catolé do Rocha- PB, 05 de janeiro de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para o SAMU do Município de Triunfo - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369.

Triunfo - PB, 05 de Fevereiro de 2016

FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, Material médico hospitalares, solicitação da Secretária de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369.

Triunfo - PB, 05 de Fevereiro de 2016

FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Confecção de Fardamento escolar e administrativo para o Município de Triunfo - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.

DOTAÇÃO: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.122.1003.2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% 02060.12.361.1003.2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - CONVÊNIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e:

CT Nº 00008/2016 - 05.02.16 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 71.960,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de bandas para realização das festividades carnavalescas 2016 no município de Triunfo PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Triunfo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e:

CT Nº 00003/2016 - 01.02.16 - ARREGUA SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS LTDA ME - R\$ 32.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Contabilidade Elaboração de Balancete Mensal, Relatório de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, Prestação de Contas anual, Elaboração do SIOPs, Elaboração do SEOP, elaboração do SISTN e outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Triunfo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e:

CT Nº 00002/2016 - 26.01.16 - OLIVEIRA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 78.000,00

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2016, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: FONSECA PIRES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - R\$ 341.204,70; LUTERO NUNES 4247894472 - R\$ 38.693,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Aquisição de gêneros de frigorífico para a merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 78.200,00; MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 57.469,50; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 24.210,00; RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 52.792,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação no pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPMICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro de 2016.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00007/2016 - 05.02.16 - FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00

Catolé do Rocha - PB, 05 de janeiro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Patos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2016
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Francisca Gomes Araújo Mota, Prefeita municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE: REVOGAR o Pregão Presencial nº 012/2016 - destinado à aquisição parcelada de material gráfico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos PB, para adequação ao processo por melhor interesse público.

Patos - PB, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)

**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA REUNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2016**

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de fogos de artifício para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos PB.

ABERTURA 23/02/2016 as 9h00 horário local

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612

Patos (PB), 04 de fevereiro de 2016

MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2016**

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de suplementos para piscina que visa atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Patos PB.

ABERTURA 19/02/2016 as 9h00min horário local

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612

Patos (PB), 04 de fevereiro de 2016

EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016**

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na prestação de serviço de Locação de Máquina: (Retroescavadeira, Máquina PC, Trator Esteira, Trator de Pneu Trapado, Escavadeira Hidráulica T2, Rolo compactador Tambor Liso, Rolo compactador Tambor pé de cabra, Pá Carregadeira sobre rodas



Fl. 86

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.327/2016

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente, considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.327/2016, ratificado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE: "DESTILBENOL 1MG", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA, EM FAVOR DO PACIENTE: JOSÉ RAMOS DE LIMA, CONFORME OFÍCIO Nº 278/2015/GJ/3º FAZ. PROCESSO Nº 0009234-13.2015.815.0011, da 3ª vara da fazenda pública de Campina Grande-PB, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor global de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 5 de fevereiro de 2016.
 LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.329/2016

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente, considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.329/2016, ratificado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS EM DURALUMÍNIO COM APOIO REMOVÍVEL, NÃO INFLAVEL, ADULTO, EM FAVOR DE: "ISMAEL DA SILVA RODRIGUES", EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0001997-40.2013.815.0011 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC ALBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 5 de fevereiro de 2016.
 LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 16.328/2016

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 29 de Fevereiro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.328/2016, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTÍ), PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudcpg.pb.gov.br/transparencia/edital/328/2016.

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2016.
 ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: CONTEMAX - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - ME - R\$ 119,45. R\$ 49,50(Superior); R\$ 39,95(Médio) e R\$ 30,00(Fundamental).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 00032016021700222

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 958.340,06.

Carauabas - PB, 12 de fevereiro de 2016
 PEDRO DA SILVA NEVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do município de Catolé do Rocha. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência de Licitação nº IN00002/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS E OUTROS 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00007/2016 - 05.02.16 - FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP - R\$ 125.840,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00005/2016, realizada no dia 12/02/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: Aquisição de gás butano, para atender todas as secretarias deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEL, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00006/2016, realizada no dia 12/02/2016 às 15:00 horas, com o Objeto: Aquisição de gêneros de saneamento para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEL, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

Católé do Rocha-PB, 16 de fevereiro de 2016.
 JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CP. 0.7.1.01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Congo / Romualdo Antonio Quirino de Sousa
 CONTRATADO: RTS Pereira Construções e Serviços EIRELI - EPP / Raimilson Tadeu da Silva Pereira.
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Março de 2016, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Construção de 01 (uma) Creche PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, centro - Esperança-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Março de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO em diversas Ruas desta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança - PB, 15 de fevereiro de 2016.
 ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
 Presidente da Comissão

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, torna público o resultado do julgamento do recurso interpostos pelas empresas VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2015, que tem por objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA M. DE SAÚDE.

A Pregoeira resolve negar provimento aos recursos das Recorrentes, mantendo-se na íntegra a decisão anteriormente adotada. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 29 de janeiro de 2016.
 ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico, laboratorial e odontológico, diversos, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos de Programas do Governo Federal, Fundo Municipal de Saúde e Próprios do Município de Gado Bravo: 3390.30 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00001/2016 - 16.02.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA - R\$ 186.700,35

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: Aquisição de material médico, laboratorial e odontológico, diversos, mediante solicitação periódica e entrega parcelada; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA - R\$ 186.700,35.

Gado Bravo - PB, 17 de fevereiro de 2016.
 AUSTRILIANO EVALDO ARAÚJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Coetane, 92 Centro Imaculada, às 09h00min do dia 01 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino. Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço acima nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada-PB, 16 de fevereiro de 2016.
 ANA JACILEIDE DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (60 contêiner). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS / PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2016 0200 Gabinete do Prefeito 0300 Secretaria Municipal de Administração 0400 Secretaria Municipal de Finanças 0500 Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esp. e Lazer 0700 Secretaria Municipal de Ação Social 0800 Sec. Munic. Infra. Est. Meio Amb e Rec. Hid 0909 Procuradoria Jurídica Geral 1010 Controladoria Interna 1111 Sec. Municipal de Agricultura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.